



## PORTARIA 005/2018

Considerando a necessidade de readequar os valores em função do prazo ou instrumento de pagamento a ser utilizado, conforme previsto na Lei nº 13.455 de 26/06/2017, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de Abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

**Pagamento em dinheiro, via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito:**

Diesel.....	R\$3,49
Gasolina .....	R\$4,29
Lubrificante .....	R\$18,00

**Pagamento com cartão de crédito:**

Diesel.....	R\$3,63
Gasolina .....	R\$4,49
Lubrificante .....	R\$19,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018.

Alexandre de Carlos Back  
Comodoro